



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 022/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nela conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternas companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Rosangela Aparecida Medeiros Pavini, ocorrido no último dia 27 de fevereiro de 2022, aos 54 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Rosangela Aparecida Medeiros Pavini, que era mãe de Jonatas e Alline.

Rosangela Aparecida Medeiros Pavini, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Sarti, 210 - Vila São José - CEP13.914-468.

Gabinete do Vereador José Muniz, 14 de março de 2022.

a. VEREADOR JOSE MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente